



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Antonio Prado, 33, 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-010

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 2489/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre o deferimento da manutenção da inscrição de PROGRAMAS, PROJETOS e BENEFÍCIOS de organizações, no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524/1997 de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº60.825/2021 de 30 de novembro de 2021; e, com as disposições de seu Regimento Interno, em reunião ordinária da plenária realizada no dia 11 de Julho de 2025, resolve:

I - **DEFERIR** a manutenção da inscrição das organizações, relacionadas abaixo, por atender integralmente as exigências estabelecidas nas Resoluções do COMAS-SP: nº528/2011 de 03 de março de 2011, publicada no DOC-SP de 04 de março de 2011; nº1169/2017 de 14 de março de 2017; nº1263/2017 de 25 de outubro de 2017; nº1299/2018 de 27 de fevereiro de 2018; nº1405/2019 de 22 de janeiro de 2019; nº1538/2019 de 17 de dezembro de 2019; nº1663/2020 de 17 de dezembro de 2020; nº1783/2021 de 14 de dezembro de 2021; nº1812/2022 de 05 de abril de 2022; nº1935/2022 de 07 de dezembro de 2022; nº1983/2023 de 02 de maio de 2023; e, nº1080/2016 de 31 de março de 2016, publicada no DOC-SP de 05 de abril de 2016:

Inscrição nº	Nome	CNPJ	Data da inscrição no COMAS-SP	Assunto	Processo SEI	SAS	Ano/Data da Entrega da manutenção da inscrição	Mantida a inscrição pelo período de 01 ano
1281/2015-PROG	Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e Comunidade-APABB	58.106.519/0012-91	13/02/2015	Manutenção 2023	6024.2020/0003717-2	Sé	2023	Deferimento da manutenção de 30/04/2023 a 30/06/2025
448/2012-PROG	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo - APAE de São Paulo (atual: Instituto Jô Clemente)	60.502.242/0001-05	18/04/2025	Manutenção 2024	6024.2025/0010253-4	Vila Mariana	2024	Deferimento da manutenção de 30/04/2024 a 30/06/2025
695/2012-PROG	Fundação São Paulo - FUNDASP	60.990.751/0001-24	27/04/2012	Manutenção 2024	6024.2025/0008747-0	Vila Mariana	2024	Deferimento da manutenção de 30/04/2024 a 30/06/2025

II - A presente resolução atesta que a inscrição da organização, acima mencionada, está devidamente mantida por este Conselho pelo período de 1 (um) ano;

III - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PANICO
PRESIDENTE - COMAS-SP



Tamires Menezes Sobral
Assistente Administrativo de Gestão
Em 06/08/2025, às 12:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130694273** e o código CRC **D04A8FE5**.

Referência: Processo nº 6024.2023/0001818-1

SEI nº 130694273